AFIXADO EM: 05/04/2021
RETIRADO EM: 07/05/2021
PM SÃO VALÉRIO DO SUL
CNPJ 94.442.241/0001-34

Política Anual de Investimentos

Regime Próprio de Previdência Social

Município de SÃO VALÉRIO DO SUL-RS

2021

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, no uso das competências que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO que**, em sessão realizada em 05 de abril de 2021, com base no art. 4º da Resolução CMN n. º 3.922, de 25 de novembro de 2010, **ALTERA e APROVA A PRIMEIRA MODIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** referente ao **EXERCÍCIO DE 2021**, conforme Ata CMP nº 04/2021.

SUMÁRIO

1. Introdução 4
2. Objetivos 4
3. Equilíbrio Atuarial 5
4. Modelo de Gestão 5
5. Cenário Macroeconômico 5
5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2020 6
6. Estratégia de Alocação de Recursos 14
6.1 Segmentos de Aplicação 14
6.2 Objetivo da Alocação de Recursos 14
6.3 Faixas de Alocação de Recursos 15
6.3.1 Segmento de Renda Fixa 15
6.3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados 16
6.3.3 Segmento de Investimentos no Exterior 17
6.4 Limites 18
6.5 Metodologia de Gestão de Alocação 18
7. Gerenciamento de Risco 18
8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos 19
8.1 Metodologia de Gestão de Alocação 19
8.2 Metodologia de Precificação 20
8.3 Metodologia de Análise, Controle e Monitoramento de Risco 20
8.4 Metodologia de Avaliação e Acompanhamento do Retorno Esperado 20
8.5 Plano de Contingência 21
9. Disposições Gerais 21

1. Introdução

De acordo com a Resolução CMN n.° 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, em conformidade com o art. 4º e 5°, o RPPS do Município de São Valério do Sul - RS altera e apresenta sua política de investimentos para o ano de 2021, devidamente alterada e aprovada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, órgão superior de deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos investimentos dos recursos previdenciários do **RPPS** a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

A aplicação dos recursos garantidores obedecerá às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

Diante do atual mercado entendemos que a Renda Variável poderá possibilitar maiores ganhos ao RPPS, por esse motivo, o Conselho Municipal de Previdência faz a primeira alteração da política de Investimento para 2021, buscando com isso maior rentabilidade para o RPPS, salienta-se ainda que as rentabilidades nos fundos de Renda Fixa estão apresentando rentabilidade negativa, com tendência negativa até o final do exercício. Busca-se assim, através da aplicação de recursos em Renda Variável, uma maior diversificação, rentabilidade positiva, visando atingir a meta atuarial

2. Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do **RPPS**, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência necessários e exigidos pela legislação em vigor.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca de rentabilidade a ser atingida para o cumprimento das obrigações atuariais do Regime Próprio.

No intuito de alcançar a rentabilidade estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégias de investimentos deverá prever diversificação, tanto no nível de classes de ativos (renda fixa, renda variável e investimentos estruturados e investimentos no exterior) quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao RPPS do

Município São Valério do Sul, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo.

3. Equilíbrio Atuarial

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS do Município de São Valério do Sul para o exercício de 2021, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de **6,00%** (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**).

4. Modelo de Gestão

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefício do RPPS do Município de São Valério do Sul, será adotada a **gestão própria**

– modelo no qual as decisões de investimento e as aplicações são tomadas/realizadas diretamente pelo órgão ou entidade do regime próprio de previdência social.

Na gestão dos seus recursos o RPPS do Município de São Valério do Sul deverá observar as disposições da Portaria nº 519 do Ministério da Previdência Social. Dentre as principais obrigatoriedades, destaca-se:

1. Obrigatoriedade de Certificação Financeira para o responsável pela gestão dos recursos;
2. Existência de um Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.
3. Elaborar Relatórios Detalhados, no mínimo, trimestralmente sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos dos RPPS e a aderência à Política Anual de Investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle.

5. Cenário Macroeconômico

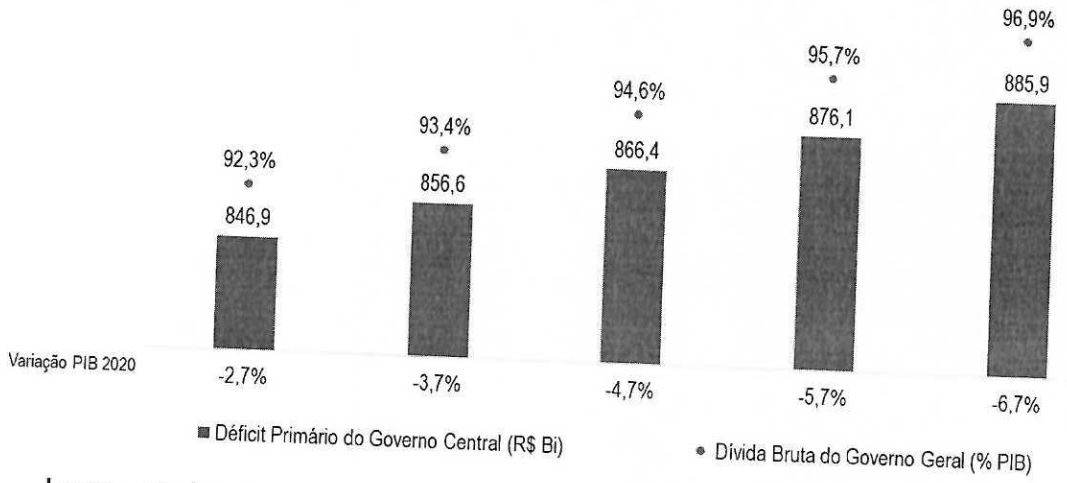
Para embasar as decisões de investimento será elaborado estudo de cenário macroeconômico com revisão semestral analisando os cenários internacionais e nacionais, com vistas para a tomada de decisões das possíveis alterações da política de investimentos.

Na elaboração dos "Cenários Macroeconômicos" são contemplados apenas critérios de natureza técnica e seus desdobramentos sobre o comportamento do mercado financeiro.

5.1 Cenário Macroeconômico Interno e Externo – 2021

As medidas fiscais para combater os efeitos da pandemia sobre a atividade econômica e para propiciar subsistência a um percentual relevante da população, agravaram consideravelmente a situação fiscal do País. A conjunção do aumento dos gastos públicos com a retração do PIB impostos pela pandemia levará a relação dívida/PIB para aproximadamente 95%(**gráfico 1**) - praticamente o dobra da média dos emergentes. **Tal situação torna o ajuste fiscal essencial para a manutenção da solvência do País e é condição necessária para a retomada da atividade, do emprego e da renda.**

Gráfico 1 – Relação Dívida / PIB (2020)



Logo, assim como no ano anterior, em 2021 as atenções dos investidores estarão voltadas para o grau de comprometimento do governo com o teto de gastos, com a aprovação das reformas administrativa e tributária, com a manutenção das reformas microeconômicas e com a aprovação de um pacote mais amplo de concessões e privatizações.

Para entender o tamanho do déficit primário e a magnitude do risco fiscal é importante ter a dimensão do tamanho do esforço feito pelo governo federal para combater os efeitos da COVID-19 sobre a economia e a estrutura social. Como a pandemia exigiu a adoção de medidas drásticas de distanciamento social, da noite para o dia empresas fecharam, profissionais autônomos perderam sua fonte de renda e estados e municípios viram suas receitas despencarem.

Visando evitar uma onda de falência e implementar uma política de sustentação do emprego, o governo destinou uma linha de crédito a pequenas e médias empresas. Embora tímida e atrasada, a política ajudou na manutenção de milhares de postos de trabalho, mesmo que o saldo aponte para o fechamento de 4 milhões de postos formais. Já para compensar estados e municípios pelas perdas de arrecadação, o governo federal destinou, até setembro de 2020, R$ 120 bilhões.

No entanto, dada a configuração social do País e a estruturação do mercado de trabalho, a maioria dos gastos públicos foi centrada na transferência de renda para os mais vulneráveis. Com o chamado "Auxílio Emergencial", o governo federal gastou mais de R$ 350 bilhões. Além do sucesso econômico – o "Auxílio Emergencial" permitiu a sustentação do consumo e do setor de varejo – o programa foi bastante eficiente do ponto de vista político. Após o início dos pagamentos, a avaliação do governo como "Ótimo e Bom" subiu de 25 para 39%, segundo a pesquisa XP/Ipespe de 20 de outubro de 2020.

O sucesso político do "Auxílio Emergencial" gerou especulações, fomentadas pelo próprio governo, de criação de um programa social permanente (a chamada "Renda Cidadã"). Do ponto de vista fiscal, a efetiva implementação do programa representaria a criação de gastos permanentes e, por consequência, uma afronta aos pilares do ajuste fiscal. **Para 2021, a insistência do governo em pautar e patrocinar tal programa é um importante fator de risco a ser monitorado**. A sinalização do distanciamento injetaria muita volatilidade tanto no segmento de renda fixa quanto no segmento de renda variável.

Resumidamente, em termos puramente financeiros, as políticas de combate aos efeitos da pandemia representam um impacto de aproximadamente R$ 605 bilhões, valor que representa 8,4% do PIB. Como de praxe, o gasto foi financiado pela emissão de dívida.

Dadas as incertezas que marcaram o período e a fragilidade das contas públicas, durante 2020 o Tesouro Nacional captou grande parte dos recursos com a emissão de títulos de curto prazo. Como resultado, a previsão de vencimento de título nos primeiros 4 meses de 2021 é de R$ 643 bilhões ou 15% da dívida total (**Tabela 1**). Aqui, novamente, se houver a insistência pela aprovação de gastos permanentes, haverá um grande risco de rolagem da dívida pública com taxas consideravelmente maiores, levando uma expressiva desvalorização dos IMAs.

Tabela 1 – Vencimento da Dívida Pública Federal

(R$ Bilhões)

Vencimentos	DPMFi				DPFe				DPF			
	Jul/20		Ago/20		Jul/20		Ago/20		Jul/20		Ago/20	
Até 12 meses	926,38	22,49%	919,77	22,03%	33,53	14,83%	35,45	14,88%	959,92	22,09%	955,22	21,65%
De 1 a 2 anos	664,50	16,13%	804,87	19,28%	13,41	5,93%	14,10	5,92%	677,91	15,60%	818,98	18,56%
De 2 a 3 anos	777,49	18,88%	661,69	15,85%	20,41	9,03%	21,56	9,05%	797,90	18,37%	683,24	15,48%
De 3 a 4 anos	388,14	9,42%	491,98	11,79%	14,73	6,51%	15,48	6,50%	402,87	9,27%	507,45	11,50%
De 4 a 5 anos	508,06	12,34%	427,85	10,25%	34,20	15,12%	36,00	15,11%	542,26	12,48%	463,86	10,51%
Acima de 5 anos	853,89	20,73%	868,01	20,79%	109,84	48,58%	115,66	48,55%	963,73	22,18%	983,67	22,29%
TOTAL	4.118,46	100,00%	4.174,16	100,00%	226,13	100,00%	238,25	100,00%	4.344,59	100,00%	4.412,42	100,00%

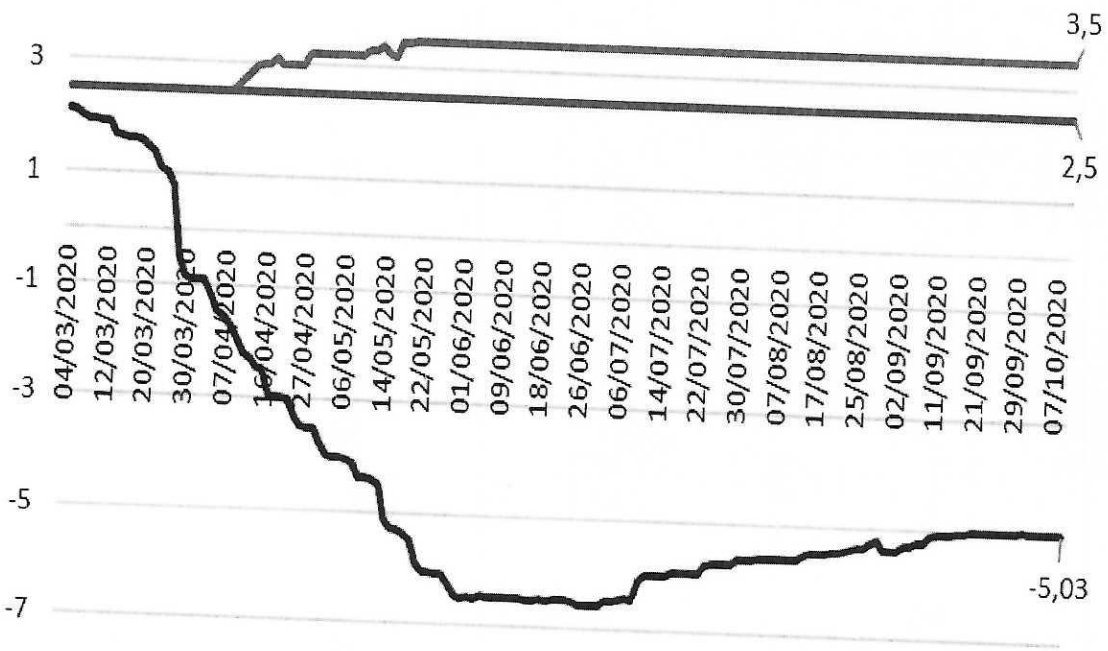
Série histórica: Anexo 3.1

A exposição do aumento dos gastos públicos e a caracterização dos efeitos do abandona da política de ajuste fiscal servem para entender a presença e a magnitude do **risco fiscal** – a ocorrência de tal risco levaria a intensa volatilidade e configuraria o **cenário pessimista**. No entanto, no cenário com maior probabilidade, **cenário base**, em 2021 o governo põe fim as políticas emergências e retoma o caminho das reformas num ritmo relativamente lento.

No cenário base, as reformas administrativa e tributária são pautadas e aprovadas pelo congresso. Aqui, o andamento das propostas e suas aprovações dependerão muito da habilidade de articulação política do governo e dos novos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. Presidentes alinhados com as reformas e com interlocução com o Planalto tenderiam a conduzir os trabalhos com menor turbulência e maior celeridade.

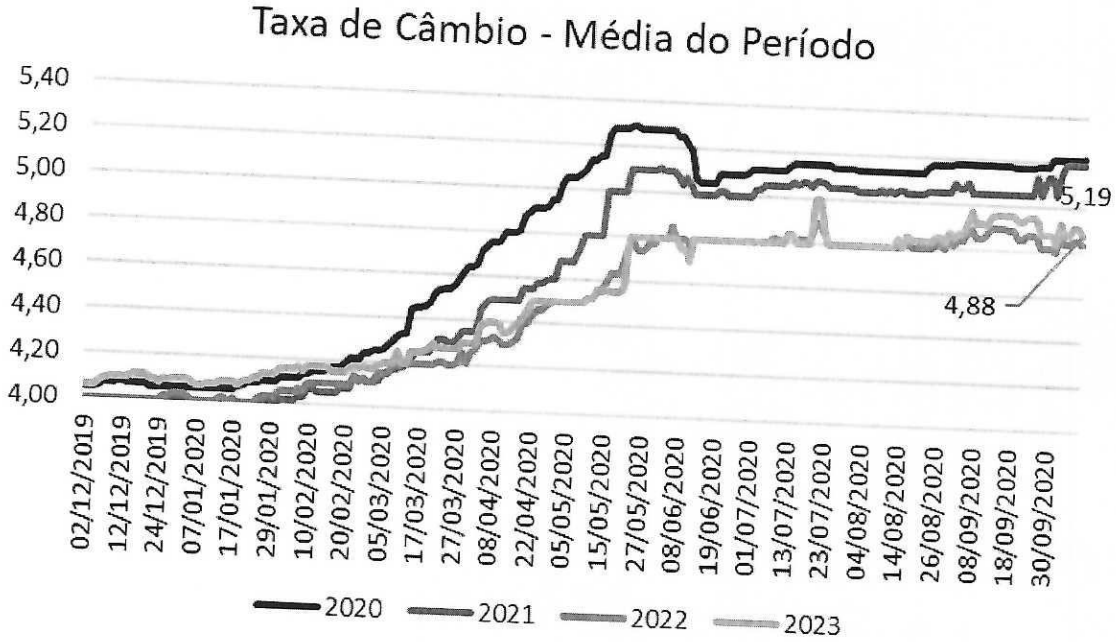
Com o andamento das reformas (administrativa e tributária) e a manutenção dos ajustes microeconômicos, as expectativas para o PIB apontam crescimento de 2,5% em 2021 e 2022 e uma expansão de 3,5% para 2023. Considerando as retrações de 2015, 2016 e 2020, as expectativas apontam uma volta para o PIB de 2014 somente em 2026 (**gráfico 2**).

Gráfico 2 – Expectativa para o PIB – Mediana das Expectativas de Mercado



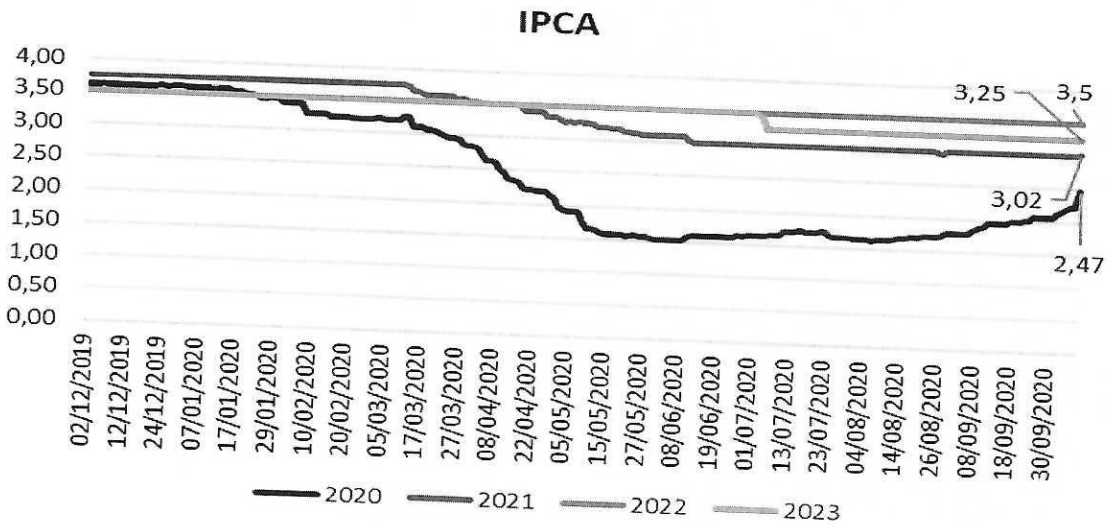
No período 2021 a 2023, as expectativas apontam a manutenção da desvalorização cambial. Para 2021, especificamente, as projeções colhidas e divulgadas pelo BCB apontam para um dólar a R$ 5,19 na média do período. A taxa de câmbio nesses patamares representa um estímulo a atividade econômica dado o seu impacto positivo sobre as exportações e ao processo de substituição de importações.

Gráfico 3 – Taxa de Câmbio – Mediana das Expectativas de Mercado



Quanto a inflação, mesmo com o câmbio desvalorizado e a pressão sobre os preços dos alimentos, as expectativas para o IPCA no período de 2021 a 2023 estão próximas ao centro da meta. Para 2021, a expectativa do IPCA é de 3,02%, refletindo uma retomada da atividade econômica (**gráfico 3**).

Gráfico 3 – Expectativa para o IPCA – Mediana das Expectativas de Mercado

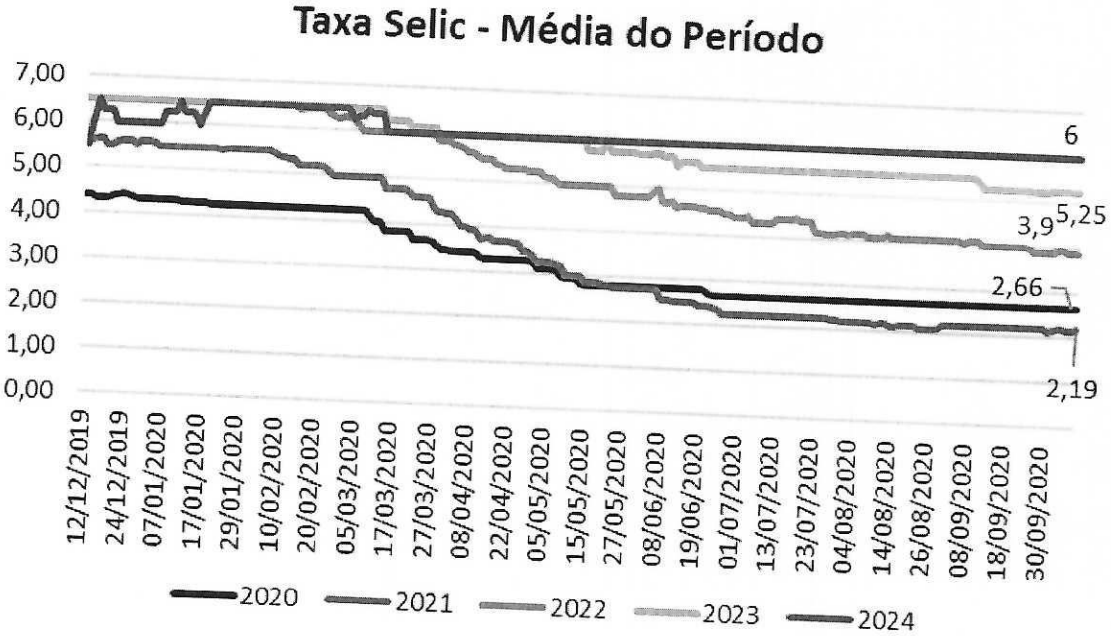


Com atividade econômica fraca e inflação dentro do intervalo da meta, no cenário base, o COPOM tem as condições técnicas para manter a taxa Selic em

2,00% durante o primeiro semestre de 2021 e aumentar lentamente até 3,0% a medida que sinais mais evidentes de retomada apareçam (**gráfico 4**).

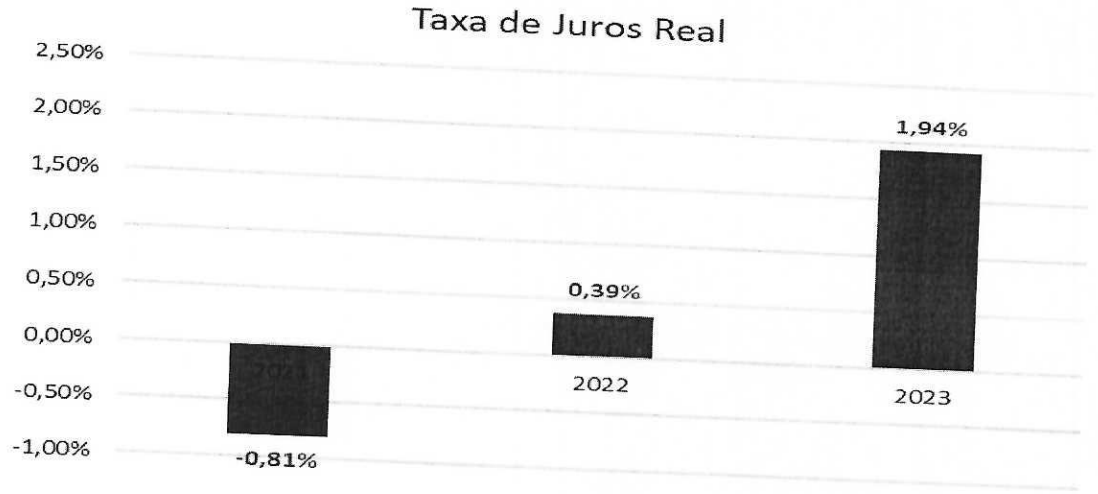
Porém, internamente, o grau de comprometimento do governo com o ajuste fiscal pode forçar o COPOM a elevar a taxa básica de juros. O risco de "choque fiscal" já é considerado, monitorado e expresso nas atas do COPOM. Externamente, a manutenção da política monetária expansionista depende das ações dos bancos centrais das economias desenvolvidas – a manutenção da taxa de juros em patamares historicamente baixo fornece o cenário propício para juros baixos internamente.

Gráfico 4 – Expectativa para o Taxa Selic – Mediana das Expectativas de Mercado



Considerando as expectativas para a inflação (IPCA) e para a taxa SELIC, em 2021 os juros reais serão negativos e permanecerão abaixo de 2,0% até 2023 (**gráfico 5**) - situação que torna mais desafiadora a gestão de recursos.

Gráfico 5 – Taxa de Juros Real (2021 a 2023)



Do ponto de vista fiscal, como salientado ao longo do texto, as expectativas para o resultado primário apontam para um déficit de 2,0% do PIB em 2021 e de 1,47% do PIB em 2022 (**gráfico 6**).

Obviamente, a magnitude dos déficits irá pressionar ainda mais a dívida pública e a relação dívida PIB. Por isso, do ponto de vista do mercado financeiro, é importante a aprovação das reformas e a manutenção do custo da dívida em patamares historicamente baixos para evitar uma trajetória explosiva da dívida pública.

Gráfico 6 – Expectativa para o Resultado Primário – Mediana das Expectativas de Mercado

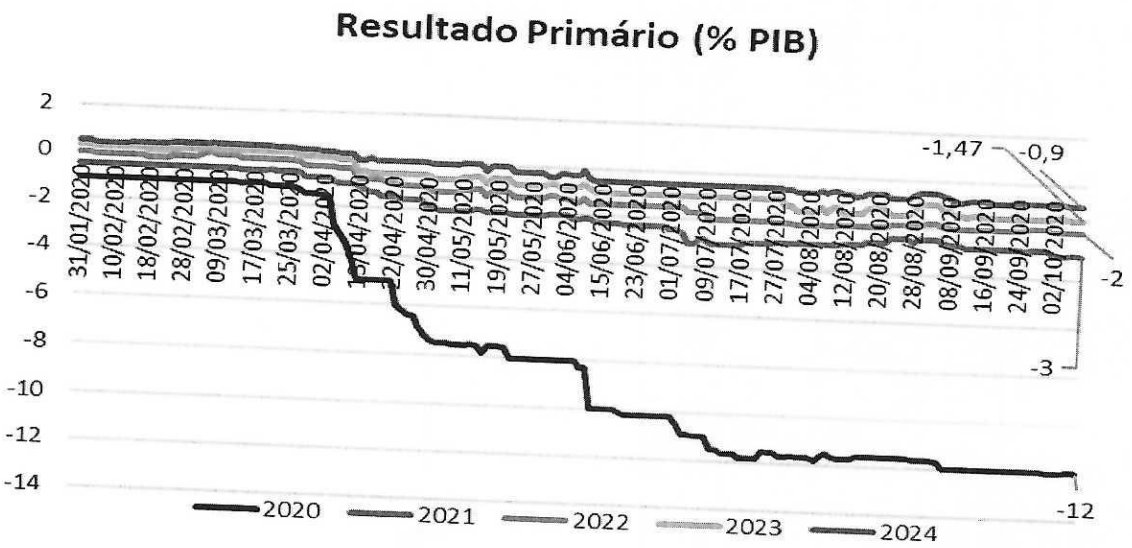
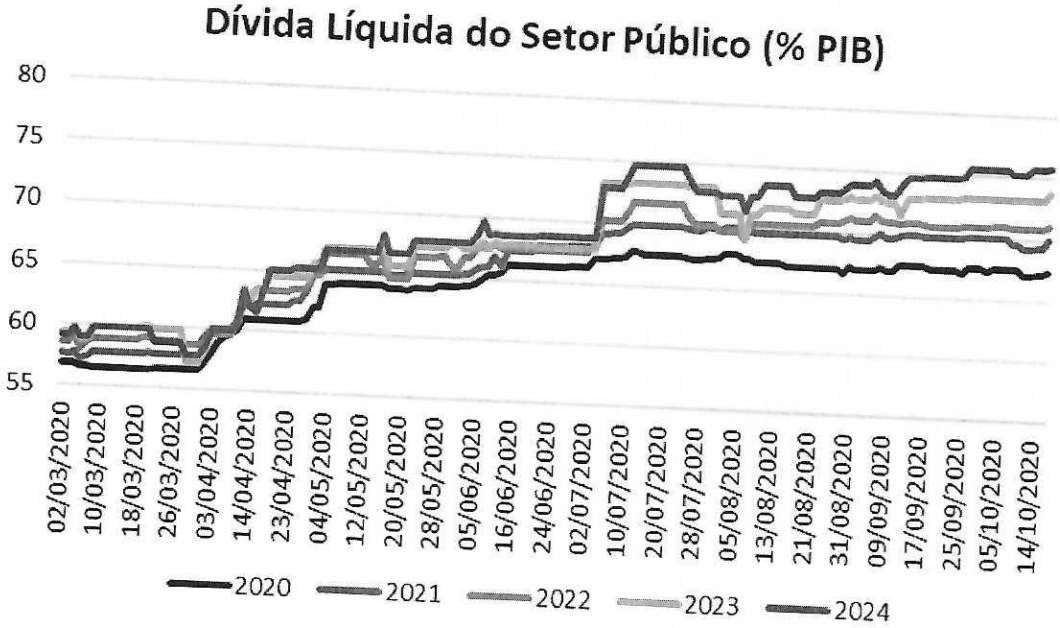


Gráfico 7 – Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) – Mediana das Expectativas de Mercado

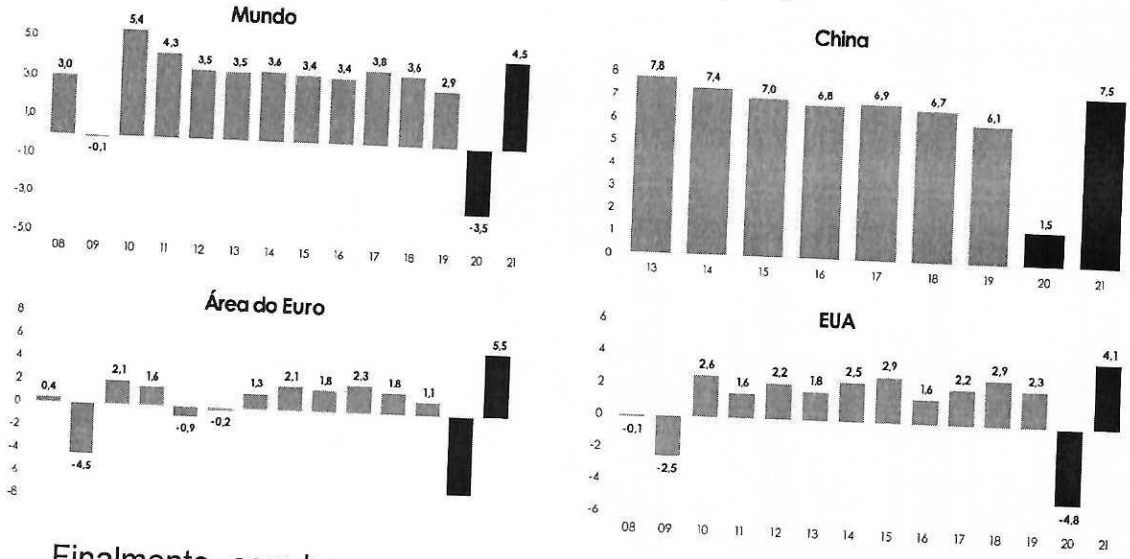


Deslocando a análise para o setor externo, a velocidade da recuperação das economias americana e chinesa terão impacto relevante para economia brasileira. Uma retomada mais vigorosa da atividade econômica da China permite a manutenção do nível das exportações e o preço das principais commodities. Nesse sentido, a expectativa de implementação pelo governo chinês de um amplo programa de gasto público em infra-estrutura é um sinal animador.

Quanto a economia americana, os estímulos fiscais também tendem a manter o mercado financeiro animado. No lado monetário, a manutenção da flexibilidade e dos juros em patamares historicamente baixo é importante para manutenção da taxa de juros interna nos atuais patamares.

Já as economias da zona do euro, devido aos impactos da segunda onda, tendem a apresentar um ritmo de retomada mais lento. No front externo, as preocupações com as dívidas soberanas tendem a ganhar protagonismo.

Gráfico 8 – Crescimento Mundial – Expectativas (FMI)



Finalmente, com base na matriz de risco, nas expectativas de mercado e no comportamento esperado dos retornos dos ativos financeiros, são traçados três cenários para 2021: (I) cenário base; (II) cenário pessimista e (III) cenário otimista. Como destacado, no cenário base, o caminho das reformas é retomado e o teto de gastos respeitado. Já no cenário otimista, além da retomada das reformas, há um aprofundamento das reformas microeconômicas e a aprovação de um pacote amplo de privatizações e concessões, o que viabilizaria a redução da dívida pública e daria maior folego para a retomada da atividade econômica.

No cenário pessimista, o risco fiscal se materializa na aprovação de despesas permanente, no abandono do teto de gastos e na volta dos desdobramentos observados em 2015 e 2016.

Tabela 2 – Cenários

Cenários		
Pessimista	**Base**	**Otimista**
√ Aprovação de gastospermanentes; √ Abandono do teto de gastos. √ Saída de importantes nomes do ministério da	√ Retomada das reformas; √ Aprovação das reformas administrativa e tributária; √ Implementação de	√ Retomada e aprovação das reformas em ritmo acelerado. √ Aprovação de um amplo programa de concessões voltado a

economia.	ajustes micro sem necessidade de discussão política.	infraestrutura. √ Venda de participação em controladas.
√ Exposição em fundos com gestão estratégica. √ Encurtamento da carteira (CDI, IRF-M 1).	√ Exposição em fundos com gestão estratégica; √ Recomposição gradativa das posições em benchmarks mais longos; √ Abertura ou aumento da posição em renda variável.	√ Exposição em fundos com gestão estratégica. √ Alongamento da carteira (IMA-B, IMA-B 5+). √ Aumento da exposição a renda variável.

6. Estratégia de Alocação de Recursos

6.1 Segmentos de Aplicação

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3922/2010, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa;
2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados;
3. Segmento de Investimentos no Exterior.

6.2 Objetivo da Alocação de Recursos

A alocação de recursos entre os segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS do município de São Valério do Sul, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do IPCA mais 6,00%. Além disso, ela contempla a alocação estratégica e os limites mínimos e máximos, que possibilitam as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos as mudanças das expectativas do mercado financeiro.

6.3 Faixas de Alocação de Recursos

6.3.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações de recursos do RPPS do Município de São Valério do Sul em ativos de renda fixa poderão ser feitas exclusivamente por meio de fundos de investimento. Os fundos de investimento abertos e fechados nos quais o RPPS do município de São Valério do Sul vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN n° 3922/2010, a saber:

Renda Fixa (Resolução CMN n° 3922/2010 Art. 7°)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa – *Art. 7°*	100%	68,0%	89,50%	100%
Títulos Públicos Federais – *Art. 7°, 1, 'a'*	100%	0,0%	0,0%	0,0%
FI/FIC Referenciado exclusivamente em TPF (exceto taxa de juros de 1 dia) – *Art. 7°, I, 'b'*	100%	50%	66,0%	100%
FI/FIC em Índices de Renda Fixa (exclusivamente em TPF) - *Art. 7°, I, c*	100%	0%	0%	0%
Operações Compromissadas TPF – *Art. 7°, II*	5%	0%	0%	0%
FI/FIC Referenciado (exceto taxa de juros de 1 dia) – *Art. 7°, III, a*	60%	8%	8,80%	20%
FI/FIC em Índices de Renda Fixa referenciados (exceto taxa de juros de 1 dia) - *Art. 7°, III, b*		0%	0%	0%
FI/FIC Renda Fixa – *Art. 7°, IV, a*	40%	10%	12,70%	40%
FI/FIC em Índice de Renda Fixa / Referenciado – *Art. 7°, IV, b*		0%	0%	0%
Letras Imobiliárias Garantidas - *Art. 7°, V, b*	20%	0%	0%	0%
Certificado de Depósito Bancário (CDB)* – *Art. 7°, VI, a*	15%	0%	0%	0%
Depósito de Poupança* – *Art. 7°, VI, b*	15%	0%	0%	0%

Cotas Sênior de FIDCs - *Art. 7°, VII, 'a'*	5%	0,0	0,0	0,0%
FI/FIC de Renda Fixa ou Referenciado Crédito Privado - *Art. 7°, VII, 'b'*	5%	0%	2,0%	3%
FI/FIC de Renda Fixa (Lei 12.431/2011) - *Art. 7°, VII, 'c'*	5%	0%	0%	0%

*As aplicações em Certificados em Depósito Bancário (CDBs) e depósitos em cadernetas de poupança ficam limitados ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Ainda, caberá aos responsáveis pela gestão de recursos observar o disposto na Resolução Nº 3922/2010 quanto aos emissores e grau de risco dos valores mobiliários que integram/integrarão a carteira de investimentos dos Fundos de Investimentos, conforme disposto em Regulamento.

Como forma de atender a Resolução 3922/2010, limitar os riscos de exposição e evitar desenquadramentos, o RPPS poderá manter no máximo 5% do patrimônio líquido dos Fundo de Investimentos de que trata o inciso VII do artigo 7º da Resolução 3922/2010 (FIDCs, Fundos de Investimento "Crédito Privado" e Fundo de Investimentos constituídos segundo a Lei 12.431/2011).

A rentabilidade dos investimentos do segmento de renda fixa deverá ser comparada com os seguintes índices de referência ('*benchmark*'): IMA-B, IRF-M, IDkA, IMA-Geral e CDI.

6.3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

Para efeitos da Resolução 3922/2010 são considerados investimentos estruturados os seguintes:

I) Fundos de Investimentos classificados como **Multimercado**;

II) Fundos de Investimento em Participações (**FIP**); e

III) Fundos de Investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso".

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN n° 3922/2010.

Renda Variável (Resolução CMN n° 3922/2010 Art. 8°)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Variável – *Art. 8°*	30%		10,5%	15%
FI/FIC em Ações indexados (Índice de	30%	0,00%	0,00%	5%

Ações) - *Art. 8°, I, a*				
FI/FIC em Índices de Ações indexados (Índice de Ações) - *Art. 8°, I, b*	30%	0,0%	0,0%	0%
FI/FIC em Ações - *Art. 8°, II, a*	20%	0,0%	2,5%	5%
FI/FIC em Índices de Ações *Art. 8°, II, b*	20%	0,0%	0,0%	0,%
FI/FIC Multimercado sem Alavancagem - *Art. 8°, III*	10%	0,0%	5,0%	5%
FI em Participações - *Art. 8°, IV, a*	5%	0,0%	0,0%	0%
FI Imobiliários Cotas Negociadas em Bolsa - *Art. 8°, IV, b*	5%	0,0%	0,0%	0%

A rentabilidade dos investimentos do segmento de renda variável deverá ser comparada com os seguintes índices de referência ('*benchmark*'):Ibovespa e IBrX.

Como forma de atender a Resolução 3922/2010, limitar os riscos de exposição e evitar desenquadramentos, o RPPS poderá manter no máximo 5% do patrimônio líquido dos Fundos de Investimento de que trata os incisos III e IV do artigo 8º da Resolução 3922/2010 (Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento Imobiliário).

Aplicações em Fundos de Investimento de Multimercado, Fundo de Investimento em Participações e Fundo de Investimento Imobiliário devido a sua complexidade e exigência requeridas pela Resolução 3922/2010 devem precedidas por criteriosa análise e respectivo relatório.

6.3.3 Segmento de Investimentos no Exterior

As aplicações dos recursos do RPPS no segmento de "Investimentos no Exterior" deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN n° 3922/2010.

Renda Variável (Resolução CMN n° 3922/2010 Art. 9°A)	Limites Legais	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Investimentos no Experior – *Art. 9° - A*	10%	0%	3%	10%
FI/FIC "Renda Fixa – Dívida Externa" - *Art. 9° - A, I*	10%	0%	0%	0%
FI "Investimento no Exterior" - *Art. 9° - A, II*		0%	0%	5%
FI "Ações – BDR Nível I - *Art. 9° - A, III,*		0%	3%	5%

Para 2021, o FPSM DO Município de São Valério do Sul contempla em sua Política de Investimentos aplicações no segmento "Investimentos no Exterior", o limite de até 10% do total dos investimentos.

6.4Limites

Além dos limites para os segmentos de "Renda Fixa", "Renda Variável e Investimentos Estruturados" e "Investimentos no Exterior" elencados acima, o FPSM adotará os limites para aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica impostos pela Resolução CMN Nº 3922/2010.

6.5Metodologia de Gestão de Alocação

A definição da alocação estratégica dos recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos, e na sua capacidade de alcançar os objetivos atuariais no médio e longo prazo.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão da condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros e atividade econômica. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

7. Gerenciamento de Risco

Entende-se risco com a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do o RPPS do Município de Município de São Valério do Sul (FPSM) estarão expostos podemos enumerar:

- ✓ **Risco de crédito dos ativos**: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- ✓ **Risco sistêmico ou conjuntural**: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao investidor;

- ✓ **Risco próprio**: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- ✓ **Risco de mercado**: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- ✓ **Risco de liquidez**: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- ✓ **Risco de contraparte**: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;

Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do o RPPS Do Município de Município São Valério do Sul (FPSM)pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pelas instituições financeiras responsáveis pela gestão de recursos do o RPPS Do Município de Município de São Valério do Sul (FPSM)ou por consultorias especializadas.

8. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

8.1 Metodologia de Gestão de Alocação

As estratégias e carteiras dos segmentos de "Renda Fixa" e "Renda Variável e Investimentos Estruturados" serão definidas, periodicamente, pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos. Ressalta-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas.

A execução das diretrizes definidas nesta Política Anual de Investimentos, o monitoramento da *performance* e dos riscos da carteira de investimento, bem como a definição de estratégia com base em cenários macroeconômicos fica a cargo do Comitê de Investimentos.

8.2 Metodologia de Precificação

A precificação dos recursos do FAPS será feita com base no valor de mercado dos ativos financeiros – metodologia de contabilização conhecida como "**Marcação a Mercado**".

Para contabilização das aplicações financeiras em fundos de investimentos serão utilizados os valores da cota calculados e disponibilizados pelo administrador das estruturas. Adicionalmente, serão utilizados os dados coletados e disponibilizados pela Comissão de Valores Mobiliários, autarquia responsável pela fiscalização e regulação do mercado de capitais do País.

Eventuais aplicações em títulos e valores mobiliários serão contabilizados pelas informações repassadas pelos emissores e por dados divulgados pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

O FPSM não tem entre seus recursos ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social e/ou demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária que não sejam os tratados nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º da Resolução 3922/2010.

8.3 Metodologia de Análise, Controle e Monitoramento de Risco

Com a finalidade de análise prévia dos riscos dos investimentos, antes da realização da primeira aplicação em títulos e valores mobiliários, será elaborado um "Relatório de Análise".

O "Relatório de Análise" deverá apresentar as principais características do investimento com ênfase na explicação sobre a origem dos retornos e dos riscos envolvidos. O "Relatório de Análise" deverá ser elaborado e assinado por Analista de Valores Mobiliários ou Consultor de Valores Mobiliários devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários.

Para os ativos presentes na carteira de investimentos, mensalmente, deverá ocorrer análise dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez. O risco de mercado será avaliado através do VaR (*Value-at-Risk* – VaR).

8.4Metodologia de Avaliação e Acompanhamento do Retorno Esperado

O acompanhamento e avaliação da rentabilidade será feito mensalmente através de relatório elaborado pela "Consultoria de Investimentos", que será apresentado e apreciado em reunião do Comitê de Investimentos.

O acompanhamento e avaliação da rentabilidade será ponderado pelo risco através da utilização de índices de avaliação de performance.

Para fins de avaliação de curto prazo, a performance da carteira de investimentos do Regime Próprio será comparada mensalmente com os indicadores de mercado que servem de parâmetros de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Embora contemple o acompanhamento e avaliação de curto prazo, a alocação estratégica dos recursos terá como principal vetor as expectativas de rentabilização de longo prazo e a maximização da probabilidade de cumprir os compromissos atuariais.

8.5 Plano de Contingência

Em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução de 3922/2010, nesta Política de Investimentos e nos demais normativos vinculados ao processo de investimento, deverão ser executados, imediatamente, os tramites necessários para o reenquadramento e, quando for o caso, elaborado "Relatório de Contingência" com os motivos do desenquadramento, as medidas necessárias e prazo para execução.

Em casos de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos por motivos macroeconômicos ou específicos, será convocada reunião do Comitê de Investimento para expor os fatos, apreciar os cenários e definir estratégias.

9. Disposições Gerais

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequação ao mercado ou a nova resolução.

A Política Anual de Investimentos dos recursos próprios do RPPS do Município de Município São Valério do Sul (FPSM) e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência do **RPPS**, órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do RPPS do Município de Município de São Valério do Sul (FPSM) aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua aprovação observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FPSM** no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que, em sessão realizada em 05 de abril de 2021, com base no art. 4º, da Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, APROVA esta PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao EXERCÍCIO DE 2021, conforme ATA Nº 04/2021.

Profissional Certificado
Nome do Gestor: JANDIR AGNES
Certificação: ANBIMA
Validade até 04/09/2023
Gestor do FPSM

Profissional Certificado
Nome do Gestor: SONIA MARIA KOLLING
Certificação: ANBIMA
Validade até 22/09/2023
Membro do Comitê dos Recursos Previdenciários

Profissional Certificado
Nome do Gestor: KELLY BLASS
Certificação: ANBIMA
Validade até 21/01/2024
Membro do Comitê dos Recursos Previdenciários

Conselho Municipal de Previdência:

Sonia Maria Kolling

Sonia Rosa de Oliveira.

Kelly Blass

Deise Ferronda Costella

Sandra Fatima de Oliveira

João Neves de Lima